



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 006/2.012 – GAB-SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17746/2009 – 17040 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 306/2010 – GAB, de 29 de abril de 2010, que outorgou a AGRO PECUÁRIA PAU BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.201/0002-82, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Pau Brasil, localizado na Fazenda Pau Brasil, no município de Jussara, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2.012.


JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Secretária em exercício


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos